



ALVALADE

Junta de Freguesia

DESPACHO N.º 47/2016

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos (“CCP”), o Órgão Executivo desta Freguesia decidiu, por via da Proposta 155/2016, de 6 de junho de 2016, adjudicar, no âmbito de concurso público, a “Requalificação dos Parques Infantis da Rua José Duro e Praça Andrade Caminha – Lisboa – Processo n.º 113/CP/JFA/2015” à empresa “Cordivias – Engenharia, Lda.”, por ter sido aquela que apresentou o preço mais baixo, atento o disposto na cláusula 22.º do Programa do Procedimento e na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, bem como no n.º 1 do artigo 76.º do CCP, e autorizar a realização da despesa decorrente, no valor de € 95.262,77 (noventa e cinco mil e duzentos e sessenta e dois euros e setenta e sete cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor de 6%

Por via do Despacho 55/2014, de 23 de outubro de 2014, foi a signatária designada como substituta legal do Presidente nas suas ausências e impedimentos, designadamente para executar as competências por lei ou ato de delegação que lhe foram atribuídas, em caso de urgência.

Pelo exposto, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art. 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, por via da proposta n.º 155/2016, aprovada em reunião do executivo, de 06/06/2016, no âmbito da qual foram delegadas no Presidente competências por parte do Executivo, para efeitos de aprovação e remessa da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, determino:

1. A dispensa de prestação de caução pelo adjudicatário Cordivias – Engenharia, Lda., nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP e do n.º 3 do artigo 24.º do Programa do Procedimento, conforme solicitação deste (em anexo), sem prejuízo de ratificação pela Junta de Freguesia de Alvalade;
2. A aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário Cordivias – Engenharia, Lda., em anexo, cumprindo-se o disposto no n.º 1 do art. 100.º do CCP, relativamente à notificação ao adjudicatário da mesma.
3. A submissão à Junta de Freguesia de Alvalade do presente despacho, para ratificação da dispensa de caução em apreço.

Lisboa, em 22 de junho de 2016.

A Vogal, em suplência do Presidente

Rosa Lourenço